

PORTARIA Nº 134, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a redução de carga horária de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora RAIENA DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de ZELADORA, portadora do CPF: 984.095.573-04, solicitando a redução de sua carga horária.

CONSIDERANDO a possibilidade legal de concessão da redução de carga horária, quando requerida pelo servidor nos termos do §3º do art. 54 da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a servidora **RAIENA DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de **ZELADORA**, portadora do CPF nº 984.095.573-04, a **redução de sua carga horária semanal de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas**, a partir de 28 de novembro de 2025.

Art. 2º A redução de carga horária ora concedida ocorrerá **sem prejuízo de sua remuneração**, conforme previsão legal aplicável.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Administração adequar à lotação e o expediente da servidora, garantindo o pleno atendimento das demandas administrativas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, aos 28 de novembro de 2025.



PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA
- Prefeito Municipal -